



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 118 de 130

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026, às 18 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itirapina, localizado à Rua 03, nº 67, Centro, Itirapina/SP, realizou-se a **Audiência Pública** promovida pela Prefeitura Municipal de Itirapina, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando à participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027, em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Importante ressaltar que para realização da presente audiência foi elaborado ofício, datado em 13 de abril de 2026 e encaminhado para a Câmara Municipal de Itirapina a fim de solicitar a autorização para utilização do espaço do Plenário da Câmara Municipal, a disponibilização dos meios de comunicação da Câmara Municipal, que respondeu positivamente às solicitações em ofício datado em 14 de abril de 2026.

Com o retorno positivo da Câmara Municipal, foi elaborado convite, devidamente publicado no Diário Oficial do Município e site oficial da Prefeitura Municipal. Ademais, houve mobilização das Secretarias Municipais para ampla divulgação, incluindo afixação de convites em prédios públicos, incentivando a participação popular.

A audiência foi aberta pelo Superintendente do Tesouro Municipal, que iniciou os trabalhos com explanação acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027 e deu as boas-vindas aos presentes.

A audiência contou com a presença do Vice-Prefeito Antônio Rafael Sanches, do Sr. Cláudio Furniel (Superintendente do Tesouro Municipal), da Sra. Magne Adriana Marcondes de Oliveira (Representante da Controladoria Geral do Município), da Sra. Adriana Moro de Lima (Secretária Municipal da Saúde), do Sr. Arnaldo Luiz Moraes (Secretário Municipal de Serviços Públicos), Sr. Flávio Siqueira Fagundes (Secretário Municipal de Administração), Sr. Gilberto Aparecido da Silva Júnior (Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente), Sr. Gustavo Moraes de Souza (Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos), Sr. Hegen Henrique Fernandes (Secretário Municipal de Esportes), da Sra. Juliana Serignolli de Oliveira Chaves

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 119 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

(Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), do Sr. Raul Emilio Adamoli de Moraes (Secretário Municipal de Saneamento Básico), da Sra. Maraisa Ariane Leite Moda (Secretária Municipal de Projeto e Obras), Sra. Sabrina Câmara de Almeida de Abreu (Secretária Municipal da Fazenda) e Sra. Valéria Maria Feltrin Sanches (Secretária Municipal de Educação).

Estiveram presentes, representantes do Conselho Municipal da Saúde (CMS), Conselho Municipal da Educação (CME), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CMPDC), Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Na sequência, foram realizadas exposições técnicas pelos representantes do Poder Executivo, apresentando as diretrizes, metas e prioridades previstas para o exercício de 2027, destacando a compatibilidade com os programas e ações já estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029. Foram abordados temas relacionados às áreas de educação, saúde, assistência social, infraestrutura, serviços públicos, meio ambiente, esportes, entre outras, evidenciando os principais desafios e objetivos da Administração Municipal.

Iniciando as apresentações, a **Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Feltrin Sanches**, apresentou as ações e diretrizes da pasta para o exercício de 2027. No que se refere à merenda escolar, destacou-se o atendimento a 100% dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com oferta de alimentação adequada e balanceada, elaborada por nutricionista, incluindo cardápios adaptados para alunos com restrições alimentares. Informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação promoverá, no ano de 2027, dois cursos de capacitação destinados a merendeiras e nutricionistas.

No âmbito do ensino fundamental, foram ressaltadas ações voltadas à garantia de acesso, segurança, inclusão, permanência e sucesso escolar, incluindo a realização de reformas na Escola Aracy e na Escola José Cruz, a oferta de transporte escolar e a promoção de formação continuada para docentes em diversas áreas.

Em relação à educação infantil, foram destacadas iniciativas com foco no acesso, segurança, inclusão, permanência e desenvolvimento escolar, contemplando a formação de

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 120 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

docentes e auxiliares de creche, a disponibilização de transporte para alunos e a continuidade da construção e equipagem do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

No que concerne ao ensino médio, foi evidenciada a manutenção do transporte escolar por meio de convênio entre o Estado e o Município.

Por fim, no tocante aos subsídios, ressaltou-se a garantia de transporte para alunos que realizam cursos técnicos ou profissionalizantes em nível médio, bem como cursos de nível superior e de extensão universitária, em municípios localizados em até 80 km de distância.

Em seguida, a **Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Moro**, apresentou a síntese das ações e previsões orçamentárias da área da saúde para o exercício de 2027, conforme orientações técnicas. Informou que a Unidade Orçamentária responsável é o Fundo Municipal de Saúde (02.08.01), vinculada ao Programa “Gestão da Saúde e Bem-Estar” (1001), com previsão total de R\$ 40.371.800,00, sendo R\$ 40.333.000,00 destinados a despesas correntes e R\$ 37.000,00 a despesas de capital.

No que se refere aos objetivos do programa, destacou-se o fortalecimento do Plano Municipal de Saúde, contemplando a gestão dos serviços de assistência médica e hospitalar, incluindo atendimentos de urgência e emergência, bem como serviços de fisioterapia, psicologia e odontologia. Abrange, ainda, a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, campanhas de vacinação e iniciativas voltadas à prevenção e promoção da saúde, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Na justificativa, ressaltou-se que a melhoria da qualidade de vida da população depende de uma atenção integral e contínua, capaz de reduzir a necessidade de deslocamentos para outros municípios, promovendo o fortalecimento da rede local. Nesse sentido, prevê-se a ampliação da oferta de consultas médicas, odontológicas, psicológicas e fisioterapêuticas, bem como a garantia do fornecimento gratuito de medicamentos nas unidades de saúde.

Foram apresentados os principais indicadores de monitoramento, dentre os quais se destacam: a cobertura da Estratégia de Saúde da Família, a proporção de gestantes com seis ou mais consultas de pré-natal, as coberturas vacinais, o funcionamento das Unidades Básicas de

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 121 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

Saúde, os tempos de espera para atendimento de urgência e emergência, a taxa de ocupação hospitalar e o tempo médio de permanência.

No tocante às ações do programa, destacaram-se os repasses a instituições do terceiro setor para a execução de ações de saúde; a execução do Plano Municipal de Saúde na Atenção Básica, com meta de ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família; a execução das ações de média e alta complexidade, com controle do tempo médio de permanência hospitalar; a realização de ações profiláticas e terapêuticas para atendimento da demanda; o desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, com inspeção anual dos estabelecimentos; e a execução de ações de vigilância epidemiológica, incluindo a realização de campanhas de vacinação ao longo do ano.

Por fim, ressaltou-se que as metas físicas e financeiras encontram-se alinhadas às diretrizes do planejamento municipal, com vistas a garantir eficiência, qualidade e ampliação do acesso aos serviços de saúde no município.

Na sequência, o **Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Arnaldo Luiz Moraes**, apresentou as diretrizes e propostas da pasta, organizadas no âmbito do Programa “Gestão dos Serviços Públicos Urbanos e Rurais”, cujo objetivo é garantir a prestação contínua, eficiente e ambientalmente responsável dos serviços públicos essenciais. Informou que o referido programa abrange áreas estratégicas como limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem, manutenção de espaços públicos e estradas rurais, além das ações de defesa civil.

Para o acompanhamento dos resultados, destacou que foram definidos indicadores com base em critérios metodológicos, aptos a avaliar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. No que se refere ao manejo de resíduos sólidos, esclareceu que as ações contemplam a ampliação e regularização da coleta domiciliar, o fortalecimento da coleta seletiva, o incentivo à reciclagem e a garantia da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos. Informou que, para mensuração desses resultados, será utilizado o Índice de Eficiência no Manejo de Resíduos, composto pela cobertura da coleta, destinação adequada e recuperação de recicláveis, estabelecendo-se como meta para o exercício de 2027 o alcance de 71,60%, refletindo a melhoria gradual do sistema de gestão de resíduos.

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 122 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

No eixo de limpeza urbana e manutenção de áreas públicas e rurais, destacou-se a execução contínua dos serviços de varrição de vias públicas, roçagem e capina em áreas urbanas, bem como a manutenção das estradas rurais, incluindo patrolamento e conservação de trechos críticos. O desempenho dessas ações será acompanhado por meio do Índice Integrado de Eficiência de Serviços, que consolida tais atividades em um único indicador, tendo como meta para 2027 o alcance de 82% de eficiência, com base no cumprimento das metas físicas previstas, como a varrição de aproximadamente 1.100 km ao ano e a manutenção periódica das vias rurais.

Em relação à drenagem urbana, informou que as ações incluem a inspeção periódica das estruturas existentes, tais como galerias, sarjetas e canais, além da execução de serviços de manutenção e recuperação, com vistas à prevenção de alagamentos e à garantia do adequado escoamento das águas pluviais. O indicador correspondente mede o percentual de estruturas inspecionadas e mantidas em condições adequadas, estabelecendo-se como meta o atingimento de 65% no exercício de 2027.

No que tange à gestão de riscos e contingência, destacou que as ações estão voltadas ao monitoramento e à atualização contínua do Plano de Contingência Municipal (PLANCON), assegurando o acompanhamento e a execução das medidas previstas. Para avaliação do desempenho, será utilizado o Índice de Efetividade do PLANCON, considerando tanto o acompanhamento das ações quanto a atualização do plano, fixando-se como meta para 2027 o percentual de 85% de efetividade, com vistas ao fortalecimento da capacidade de resposta do município diante de situações de risco.

Ressaltou, por fim, que as ações propostas, associadas aos respectivos indicadores, permitem o adequado planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados ao longo do exercício. Destacou, ainda, que a audiência pública constitui espaço de construção coletiva, no qual as propostas apresentadas podem ser aprimoradas a partir das contribuições da população, de modo a assegurar que o planejamento esteja alinhado às reais necessidades do município. Ao final, agradeceu a presença de todos e colocou a Secretaria à disposição para o diálogo.

Dando continuidade às apresentações, a **Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Juliana Serignolli de Oliveira Chaves**, apresentou as diretrizes, programas e ações da pasta para o exercício de 2027.

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 123 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

Inicialmente, destacou o Programa “Gestão Integrada dos Serviços Sociais”, no qual estão previstas ações voltadas aos Conselhos de Direitos, incluindo a realização de reuniões ordinárias, Conferências Municipais, formação continuada e campanhas municipais. No âmbito desse programa, também foi mencionada a implantação do Espaço da Juventude, contemplando a aquisição de veículo, elaboração de plano de trabalho e reestruturação do local de atendimento, com capacidade de atendimento de até 20 jovens.

Na sequência, apresentou o Programa “Gestão da Proteção Social – SUAS”, que compreende diversas frentes de atuação. No que se refere à gestão administrativa, destacou-se a execução do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), a realização de reuniões, o monitoramento e avaliação das ações, a promoção de formação continuada e a manutenção do Selo FNAS. Quanto à proteção social básica, ressaltou-se a continuidade da oferta dos serviços do PAIF (acompanhamento de famílias), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como a realização de visitas domiciliares, busca ativa e encaminhamentos.

No âmbito da proteção social especial de média e alta complexidade, destacou-se a manutenção dos serviços do PAEFI (acompanhamento de famílias), o atendimento à população em situação de rua, as medidas socioeducativas (MSE) e os serviços de acolhimento institucional voltados a crianças, adolescentes e idosos, além da residência inclusiva destinada a pessoas com deficiência.

Em relação à gestão do Cadastro Único e à concessão do Programa Bolsa Família, informou-se que serão realizadas atualizações cadastrais periódicas, com intervalo máximo de dois anos, além da promoção de audiências públicas sobre as condicionalidades do programa, ações de pesagem e medição de crianças de 0 a 5 anos e gestantes, nos meses de abril e setembro, e visitas domiciliares.

No que tange à gestão de benefícios eventuais, destacou-se a manutenção da oferta de cestas básicas, auxílio funeral, auxílio gás (em parceria com a União), kit natalidade, fornecimento de leite para idosos, Frente de Trabalho, distribuição de cobertores, passagens e refeições prontas, bem como a continuidade do programa Viva Leite, em parceria com o Estado.

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 124 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

Apresentou, ainda, o Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, com a previsão de manutenção do acompanhamento de 100 famílias, abrangendo crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família, gestantes e crianças de até 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio de visitas domiciliares.

Na sequência, abordou o Programa “Gestão e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente”, destacando as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), incluindo a realização de reuniões, conferências, formação continuada, campanhas municipais e o financiamento de projetos sociais da rede socioassistencial por meio de arrecadações provenientes do Imposto de Renda. Ressaltou, ainda, as atribuições do Conselho Tutelar, voltadas à garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com estimativa de atendimento de aproximadamente 160 casos.

No âmbito do Programa “Gestão e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa”, destacou as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), envolvendo a realização de reuniões, conferências, formação continuada, campanhas municipais e o financiamento de projetos sociais mediante arrecadações por meio do Imposto de Renda.

Por fim, apresentou o Programa “Gestão de Desenvolvimento Social e Humano”, destacando as ações do Fundo Social, com ênfase na Escola de Inclusão Produtiva, que oferece cursos profissionalizantes voltados à melhoria da renda e da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, além da realização de campanhas como a Campanha do Agasalho e a Festa de Natal.

Em complemento às áreas sociais, o **Ilustríssimo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Hegen Henrique Fernandes**, apresentou as ações, projetos e diretrizes da pasta para o exercício de 2027. Inicialmente, informou a viabilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinada à cobertura e iluminação da Arena Santa Emília, recentemente anunciada, encontrando-se o município no aguardo da liberação do referido recurso.

No que se refere à infraestrutura esportiva, destacou a reforma do Ginásio de Esportes “Zezé Bonga”, para a qual foi solicitada emenda parlamentar visando à realização de reforma

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 125 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

geral. Informou, contudo, que já foram executadas melhorias no local, tais como pintura interna e externa, pintura da quadra, manutenção do telhado e manutenção elétrica, estando prevista, ainda, a realização de manutenção hidráulica, incluindo a substituição de lavatórios, bebedouros, torneiras e chuveiros, bem como a adequação do painel eletrônico. Mencionou, também, a revitalização da pista de skate.

No que se refere à manutenção das instalações esportivas e de lazer, informou que o município conta atualmente com 25 equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo:

Qtde	Equipamento	Localização
1	Arena “Santa Emília”	Rua 08, Vila Santa Cruz
2	Campo de areia	Vila Santa Cruz
3	Campo (gramado)	Vila Cianelli
4	Campo de areia (futebol)	Rua 7 - Centro
5	Campo de areia (voleibol)	
6	Parque	
7	Campo de areia	Jardim dos Eucaliptos
8	Parque	
9	Academia ao ar livre	
10	Campo de areia	Parque das Garças
11	Parque	
12	Campo de areia	
13	Parque (Jd Europa)	
14	Academia ao ar livre (Jd Europa)	

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 126 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

15	Pista de skate	Jardim Gobbi/Jardim Europa
16	Campo (gramado)	Colônia da Fepasa
17	Parque	
18	Academia ao ar livre	Jardim Lemos
19	Espaço ao lado do parquinho (iremos regularizar para Campo de areia)	
20	Parque	
21	Academia ao ar livre	Jardim dos Indáias
22	Ginásio de Esportes “Lázaro de Oliveira”	Centro
23	Ginásio de Esportes “Zezé Bonga”	Jardim Nova Itirapina
24	Campo de Areia	
25	Parque	Jardim Progresso

Informou, ainda, que a manutenção dos equipamentos públicos vem sendo realizada conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de forma gradual e por etapas, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários.

No que se refere às modalidades esportivas fomentadas, destacou que atualmente o município conta com 11 modalidades, sendo: balé, voleibol, futsal, basquete, futebol de campo,

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 127 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

jiu-jitsu, skate, ginástica 60+, capoeira, vôlei adaptado e tênis de mesa. Ressaltou, ainda, a previsão de ampliação dessas atividades, com a implantação de novas modalidades, dentre elas o tênis de quadra, em parceria com a empresa Globoaves, estando em andamento tratativas para utilização da quadra da referida empresa, bem como a modalidade de judô, viabilizada por meio de projeto social desenvolvido em parceria com a Honda Automóveis e a Prefeitura Municipal.

No tocante ao apoio à realização de eventos, informou que a Secretaria promove incentivo e suporte logístico para campeonatos, torneios, corridas e festivais, além de estabelecer parcerias com empresas e projetos sociais, com o objetivo de fomentar a integração comunitária e fortalecer a cultura esportiva no município.

Por fim, apresentou dados relativos à Escola Municipal de Esportes e Lazer, informando que atualmente são atendidos 530 alunos, tendo como objetivo a formação esportiva, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos, destacando a previsão de expansão do atendimento, com a implantação de novas modalidades e ampliação do alcance, conforme anteriormente mencionado.

Ao final da exposição, o Superintendente do Tesouro Municipal, Sr. Cláudio Furniel, informou que a soma de todos os programas municipais totaliza R\$ 197.687.200,00 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Durante a audiência, foi oportunizado aos presentes o uso da palavra para manifestações, sugestões e questionamentos, garantindo a efetiva participação popular e transparência na elaboração das diretrizes orçamentárias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos responsáveis.

Itirapina, 28 de abril de 2026.

GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2026.04.30
08:59:14 - 03'00"

Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 128 de 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
Site: www.itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9000

Documento assinado digitalmente



HELOIZA RAFAELA BENTO
Data: 30/04/2026 09:01:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Heloiza Rafaela Bento
Assessora Política
(Responsável pela elaboração da ATA)

Natalia Fernanda
Mariano

Assinado de forma digital por
Natalia Fernanda Mariano
Dados: 2026.04.30 09:18:30
-03'00'

Natalia Fernanda Mariano
Auxiliar Administrativo
(Responsável pela elaboração da ATA)

Endereço: Avenida Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 129 de 130

Prefeitura Municipal de Itirapina	
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027	
28/04/2026	
Nome	Assinatura
Melania P. Bento	Melania P. Bento
Roberto Spauri Indar	Roberto Spauri Indar
Notária Fernanda Marano	Notária Fernanda Marano
S. J. J. S. S.	S. J. J. S. S.
Luiz Fernando de Sousa	Luiz Fernando de Sousa
Roberto Américo dos Reis Junior	Roberto Américo dos Reis Junior
Gustavo de Souza	Gustavo de Souza
Aline de Jesus	Aline de Jesus
Thais Cristiane de Oliveira	Thais Cristiane de Oliveira
Erick Ricardo da Silva	Erick Ricardo da Silva
Maria S. Campos Marcano	Maria S. Campos Marcano
Roberto Spauri Indar	Roberto Spauri Indar
Paloma Mendes da Costa Moreira	Paloma m. d. c. moreira
Márcio R. Marques de Oliveira	Márcio R. Marques de Oliveira
Juliana Signorile	Juliana Signorile
Marcos Juliano Leonardo de Jesus	Marcos Juliano Leonardo de Jesus
Silvia R. Batista	Silvia R. Batista
Sabrina C. Almeida de Abreu	Sabrina C. Almeida de Abreu
Marcia Regina de Souza Garcia	Marcia Regina de Souza Garcia
Fernanda Ben Amador	Fernanda Ben Amador
Victor Hugo C. S. Zanocchi	Victor Hugo C. S. Zanocchi
Rafael Feres de Almeida	Rafael Feres de Almeida
Helena M. V. V.	Helena M. V. V.
Fernando Cavalcanti Cruz	Fernando Cavalcanti Cruz
Helena Angeli Cruz	Helena Cruz
Renata S.	Renata S.
Natalia R. Leite	Natalia R. Leite
Karen Grande	Karen Grande
PAUL E.A. MOTAS	PAUL E.A. MOTAS
Eliana Ferreira	Eliana Ferreira
Ulisses Benedito dos Santos Romão	Ulisses Benedito dos Santos Romão
Edison Ferreira de Sá	Edison Ferreira de Sá
Marcos Anacleto Leite Mota	Marcos Anacleto Leite Mota
Camilla de Souza de Padua	Camilla de Souza de Padua
Raquel Cristina Bernardes	Raquel Cristina Bernardes
Arnaldo Luiz Moura	Arnaldo Luiz Moura
Maria da Graça Zucchi Moura	Maria da Graça Zucchi Moura

